

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO
TRABALHADOR - CODEFAT**

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

DATA: 24 de maio de 2005.

LOCAL: Sala de Reuniões do 4º Andar, Bloco “F”, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário Executivo do CODEFAT; Franco de Matos, Representante Titular do MTE; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Wilson Vaz de Araújo, Representante Titular do MAPA; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical; Pedro César Aguilar Perez, Representante Titular da SDS; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Marco Antônio Reis Guarita, Representante Titular da CNI; Dagmar Maria de Sant’Anna, Representante Titular da CNC; Luciano Marcos de Carvalho, Representante Suplente da CNA; João Pinto Rabelo Júnior, Representante Titular do Banco do Brasil; Márcio Galvão Fonseca, Representante Titular da Caixa Econômica Federal. **Convidado:** Mário Magalhães, Representante do FONSET.

1 **ABERTURA:** Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e cinco, no Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Octogésima Terceira Reunião do Grupo de Apoio Permanente
3 ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GAP/CODEFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves
5 Júnior. O Coordenador do GAP saudou os presentes, dando início à apreciação do primeiro Item
6 da Pauta. **ITEM 1 – Aprovação das Atas da 81ª e 82ª Reuniões Ordinárias do**
7 **GAP/CODEFAT, realizadas em 18 de agosto e 25 de outubro de 2004, respectivamente. O**
8 Coordenador do GAP inquiriu se havia qualquer manifestação sobre as Atas da Octogésima
9 Primeira Reunião Ordinária e Octogésima Segunda Reunião do GAP/CODEFAT. Em não
10 havendo qualquer manifestação em contrário, considerou-as aprovadas. Em seguida, sugeriu
11 inversão de pauta, passando à apreciação do **ITEM 7 – Proposta de Resolução que institui o**
12 **Programa FAT – Infra-estrutura.** Solicitou ao Representante Titular do BNDES, Sr
13 Guilherme Arruda Accioly, que fizesse uma breve apresentação dos principais itens propostos.
14 Após cumprimentar a todos os presentes, o Representante do BNDES destacou que a proposta
15 tratava de um programa de infra-estrutura nos subsetores de energia, logística, transporte urbano,
16 saneamento e telecomunicações. Acrescentou que o total pleiteado ao CODEFAT era de R\$ 5,3
17 bilhões e salientou que o BNDES ofereceria uma contrapartida de R\$ 7,5 bilhões em recursos
18 originários do próprio Banco, destacando ainda, que haveria uma contrapartida das empresas.
19 Observou que a maior parte da destinação dos recursos previstos seria para a indústria, sendo que
20 três por cento atenderia ao segmento do comércio, serviços e turismo. Enfatizou que o segmento

21 que teria maior destinação seria o setor de energia, totalizando 30% dos recursos. Em seguida,
22 informou os outros setores que seriam beneficiados com os recursos pleiteados, a saber:
23 logística, transporte urbano de massa, telecomunicações, papel e celulose, siderurgia e
24 petroquímica. Destacou, também, que foi encaminhado ao CODEFAT documento contendo toda
25 a carteira de projetos do programa, salientando a relevância da concessão desses recursos para
26 desembolso ainda no ano em curso, com vistas a atender a demanda dos segmentos
27 supramencionados. Em seguida, o Coordenador do GAP passou a palavra ao Coordenador-Geral
28 de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, que fez a apresentação da
29 Minuta de Resolução que instituiu o Programa FAT – Infra-estrutura. Este destacou que o
30 Programa tinha por objetivo financiar projetos de infra-estrutura no país, observando que todo e
31 qualquer agente financeiro que operava com recurso do FAT poderia se habilitar à execução do
32 Programa. Em seguida, destacou os principais pontos da Minuta de Resolução: 1) artigo 1º
33 tratava da instituição do Programa, dando o escopo de destinação; 2) artigo 2º previa que os
34 recursos do FAT seriam originados de depósitos especiais; 3) parágrafo único do Artigo 2º
35 estabelecia a necessidade de contrapartida dos agentes financeiros para atuação no Programa,
36 não sendo os recursos exclusivamente oriundos da fonte FAT; 4) artigo 3º continha as linhas
37 gerais do Programa, sendo que as taxas de juros e os detalhamentos seriam ainda objeto de
38 negociações para fechamento dentro dos planos de trabalho; 5) artigo 4º estabelecia que o risco
39 das operações era por conta do agente financeiro; e, 6) artigo 5º trazia a previsão da utilização do
40 Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT, esclarecendo que o referido Termo seria
41 objeto de apreciação pelo Grupo, quando da análise sobre a reestruturação da sistemática de
42 depósitos especiais. O Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do
43 Nascimento, solicitou maiores esclarecimentos acerca dos setores a serem financiados pela linha
44 FAT – Infra-estrutura. O Coordenador do GAP esclareceu que o conjunto dos setores que
45 constava na apresentação da proposta feita pelo BNDES integrava a proposta dos Programas
46 FAT – Infra-estrutura e FAT – Fomentar, uma vez que a nota técnica elaborada pela equipe do
47 Ministério do Trabalho e Emprego sobre o conjunto da proposta do BNDES era favorável ao
48 pedido. Acrescentou que seria apresentada ao Conselho a possibilidade de se conciliar a
49 diversidade de políticas operacionais dos agentes financeiros para que houvesse uma progressiva
50 diminuição dos programas hoje existentes. Além disso, informou sobre a possibilidade da
51 recuperação gradativa do caráter dos depósitos especiais na instituição de programas e de linhas
52 com condições operacionais que pudessem propor diversidades na estrutura de distribuição e
53 características corporativas dos agentes financeiros, com um núcleo de características que
54 fossem comuns a qualquer agente financeiro que viesse a operar. Observou, ainda, que a

55 proposta apresentada pelo BNDES visava estabelecer uma re-articulação com o Programa FAT –
56 Fomentar, a partir dos programas existentes no Ministério do Trabalho e Emprego. Quanto ao
57 Programa FAT – Infra-estrutura, o Coordenador do GAP ponderou que o seu objetivo principal
58 era financiar infra-estrutura no país, dispondo de um *funding* de médio e longo prazo, com
59 denominação adequada para a criação de linhas pelo Conselho. O Representante da CGT
60 questionou sobre as linhas relacionadas com o Programa FAT – Fomentar, ao que o
61 Representante do BNDES esclareceu que os recursos desse Programa foram integralmente
62 aplicados pelo Banco. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que havia uma proposta de
63 Resolução a ser distribuída, alterando o Programa FAT – Fomentar para incluir dentre seus
64 beneficiários as grandes empresas, que tinham faturamento superior a R\$ 60 milhões. O
65 Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, após
66 cumprimentar o Representante do BNDES pela iniciativa de apresentação da proposta,
67 salientando seu caráter transparente, ponderou sobre a mudança na sistemática de alocação de
68 depósitos especiais, considerando a necessidade de discutir o que deveria constar nas resoluções
69 e nos compromissos de cada parte. Em seguida, em apreciação à proposta de Resolução em tela,
70 fez registrar sua sugestão quanto ao inciso I, que tratava das condições para a concessão do
71 financiamento, que o texto fosse alterado para “que resultem na geração e manutenção do
72 emprego”. Destacou o inciso II, que tratava da comprovação dos benefícios na melhoria da
73 qualidade de vida da população brasileira, sugerindo a inserção de dois outros incisos, um
74 considerando os benefícios concedidos aos trabalhadores pelas empresas tomadoras do crédito e,
75 outro, considerando os benefícios concedidos aos trabalhadores além dos impostos pela lei. Por
76 fim, questionou qual seria o montante de recursos aplicados pelo BNDES, ao que o
77 Representante informou que a alocação dos recursos pelo Banco dependeria em grande parte dos
78 projetos em análise. Em seguida, o Representante Titular da CNI, ponderou que, por não ter
79 informação técnica suficiente constando da apresentação realizada, não haveria possibilidade de
80 se criar um valor de juízo sobre o tema. Acrescentou que no documento não havia menção sobre
81 o volume dos recursos e, tampouco, indicação das prioridades entre as diversas linhas. Salientou,
82 ainda, que informações mais precisas sobre o tema seriam de relevante importância para
83 apreciação do CODEFAT. O Coordenador do GAP colocou que, como a responsabilidade sobre
84 o material de apresentação era da Secretaria Executiva do CODEFAT, esta providenciaria para
85 que toda documentação fosse entregue aos Conselheiros e membros do GAP em tempo para a
86 próxima reunião do Conselho. O Representante do FONSET, Sr. Mário Magalhães, ressaltou a
87 importância de se fazer investimentos na área de infra-estrutura, considerando que aquela era
88 uma atuação precípua do BNDES. Destacou a necessidade de que as prioridades de aplicação

89 dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador fossem consideradas para que não houvesse
90 concorrência com outras primazias. O Representante do BNDES afirmou que o investimento em
91 infra-estrutura pelo BNDES seria realizado e que as prioridades que o Banco estava
92 considerando seriam todas atendidas. Enfatizou, entretanto, que poderia, eventualmente, ocorrer
93 mudança na programação para a qual os recursos estavam, inicialmente, sendo destinados. O
94 Representante do FONSET questionou acerca do processo de avaliação da Carteira do FAT no
95 BNDES, ao que o Representante do Banco esclareceu que, uma vez acordados os investimentos
96 que seriam feitos, os recursos seriam aprovados. Quanto ao restante dos recursos disponíveis
97 serem remanejados dentro dos retornos dos empréstimos, o Representante do BNDES ponderou
98 que a principal fonte do Banco era o retorno das suas operações antigas. O Coordenador do GAP
99 ponderou sobre a iniciativa do Ministério do Trabalho e Emprego em reorganizar
100 funcionalmente a proposta submetida pelo BNDES, considerando salutar a proposição de que
101 fosse feita uma formulação genérica e consistente no âmbito do GAP a ser submetida ao
102 Conselho acerca da gestão de depósitos especiais. O Representante da CNI manifestou-se
103 favorável ao encaminhamento sugerido pelo Coordenador do GAP. O Representante da Força
104 Sindical ponderou acerca da sistemática de alocação de recursos, ressaltando que se fazia
105 necessário um resgate do que já existia em detrimento do que estava sendo proposto como
106 alteração. Destacou, ainda, uma proposta do Banco do Brasil para investimento em infra-
107 estrutura na área de transportes, recuperação e construção de rodovias, ferrovias, terminais de
108 armazenamento de produtos agrícolas e linhas de transmissão de energia, dentre outros,
109 questionando sobre a concorrência desta com a proposta apresentada pelo BNDES. O
110 Coordenador do GAP colocou a necessidade de estimular a especialização entre os agentes
111 financeiros que atuavam com recursos do FAT, acrescentando que a concorrência entre os
112 agentes financeiros era saudável e deveria ser estimulada. Por fim, destacou que caberia ao
113 CODEFAT julgar e estabelecer algum tipo de especialização para atuação dos agentes
114 financeiros. O Coordenador do GAP inquiriu se havia qualquer outra manifestação sobre o Item
115 7 da Pauta. Em não havendo qualquer manifestação em contrário, o encaminhamento proposto
116 foi aprovado, passando para o próximo Item da Pauta. **ITEM 2 – Propostas de Resoluções que**
117 **dispõem sobre a Reestruturação da Sistemática de Depósitos Especiais do FAT.** O
118 Coordenador do GAP solicitou ao Coordenador-Geral da CGFAT, que fizesse uma breve
119 apresentação dos principais itens propostos. Este destacou que os Depósitos Especiais do FAT
120 era uma das modalidades de aplicação financeira do Fundo estabelecida desde 1994,
121 acrescentando que desde então o volume de recursos só havia aumentado, atendendo às várias
122 demandas e constituindo-se um instrumento eficaz para o financiamento do desenvolvimento

123 econômico do país, estando focado nos Programas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda.
124 Colocou que a proposta de Reestruturação da Sistemática dos Depósitos Especiais contemplava
125 os seguintes itens: 1) adoção de uma Programação de Depósitos Especiais do FAT para o
126 exercício, a ser aprovada pelo CODEFAT, autorizando a alocação dos recursos programados,
127 denominada Programação de Depósitos Especiais - PDE; 2) mudança do controle da alocação de
128 recursos e da movimentação dos Depósitos Especiais por programas e linhas de crédito especiais
129 e não mais por Resolução; e, 3) estabelecimento do reembolso automático, coordenado com a
130 adoção do conceito de eficiência alocativa, cuja forma pressupunha a seguinte distribuição e era
131 composta pelos seguintes parâmetros: 1% do saldo total, informando que a parcela seria fixa e
132 mensalmente haveria o cálculo do 1% sobre o saldo total dos Depósitos Especiais, mais uma
133 parcela composta do saldo disponível, menos o montante das parcelas depositadas nos três
134 últimos meses, esclarecendo, ainda, que seria descontado o montante de retorno das operações de
135 crédito realizadas. Colocou, também, que tal parcela tratava do excedente aos 6% a ser calculado
136 sobre o saldo total de recursos para balizar a questão da eficiência alocativa do agente financeiro
137 a ser reembolsado ao FAT. Esclareceu que caso o agente financeiro tivesse uma eficiência
138 alocativa igual ou superior a 94%, este deveria reembolsar automaticamente 1% sobre o saldo
139 total. Citou alguns exemplos práticos de cálculo para demonstrar que a reestruturação não estaria
140 restringindo fluxo de caixa para os programas e linhas de crédito especiais e que, dependendo do
141 comportamento da TJLP, a proposta do reembolso automático se mostrava satisfatória e
142 adequada, não acarretando descontinuidade para o fluxo de caixa. Sobre a autorização para
143 alocar recursos, enfatizou que na Sistemática atual, o CODEFAT concedia autorização, mediante
144 Resolução, a cada solicitação de novo aporte pelas instituições financeiras e que na nova
145 Sistemática qualquer remanejamento de recursos entre agentes financeiros que não estivessem
146 sendo eficientes na aplicação dos recursos que lhes foram autorizados demandaria uma
147 apresentação ao Conselho. Complementou, esclarecendo que a proposta era o CODEFAT
148 autorizar a alocação de recursos mediante estabelecimento de montantes de valores anuais de
149 alocação por Programas e Linhas de Crédito Especiais, que constariam da Programação de
150 Depósitos Especiais do FAT - PDE, para o exercício. Informou, ainda, que o processo que
151 tratava da PDE teria tramitação segundo as regras do serviço público, através de formalização de
152 toda a sua documentação, ficando disponível para consulta na Secretaria Executiva do
153 CODEFAT a qualquer ente, seja o próprio conselheiro do CODEFAT ou demais cidadãos
154 brasileiros. Quanto à PDE para 2005, informou que seria apresentada ao Conselho a
155 demonstração do que ocorreu nos anos de 2003 e 2004, bem como uma previsão para os anos de
156 2005, 2006, 2007 e 2008, dando uma visão de todo o contexto da gestão dos recursos do Fundo

157 de Amparo ao Trabalhador e ainda o detalhamento das receitas financeiras, das despesas, da
158 proposta de aplicação de recursos de Depósitos Especiais, do comportamento da evolução do
159 patrimônio do Fundo ao longo do período, com fundamentação nas disposições legais atualmente
160 vigentes. Enfatizou que de posse de tais informações o Conselho poderia dar início às análises
161 quanto ao estabelecimento da pré-proposta orçamentária do FAT. Quanto à Programação de
162 Depósitos Especiais, a proposta dispunha que o Conselho deliberaria sobre a política, dando as
163 diretrizes e definindo as prioridades na alocação de recursos em depósitos especiais. Destacou
164 que no início do exercício seria submetida ao CODEFAT a PDE daquele período, constando o
165 montante dos valores anuais de alocação por Programas e Linhas de Crédito Especial, cuja
166 aprovação permitiria ao Ministério do Trabalho e Emprego fazer a gestão operacional de tais
167 recursos por agentes financeiros, de acordo com os limites aprovados pelo CODEFAT e
168 constantes da PDE. Colocou que qualquer alteração na PDE somente poderia ser feita pelo
169 Conselho, acrescentando que o MTE elaboraria a proposta de PDE e, por meio da Secretaria
170 Executiva do CODEFAT, submeteria à aprovação do Conselho no início de cada exercício. Uma
171 vez aprovada, a Secretaria Executiva do CODEFAT iria celebrar Termos de Depósitos Especiais
172 do FAT. O Coordenador-Geral da CGFAT ressaltou que havia uma proposta de reestruturar o
173 processo operacional, sugerindo a instituição do Termo de Alocação de Depósitos Especiais do
174 FAT – TADE, que traria as condições dos depósitos especiais entre o FAT e a instituição
175 financeira. Destacou, ainda, os seguintes pontos sobre a proposta de Reestruturação: 1) as
176 instituições financeiras apresentariam os pleitos ao Ministério do Trabalho e Emprego mediante
177 encaminhamento de proposta do TADE para alocação de recursos; 2) os Planos de Trabalho
178 seriam unificados por programa ou linha de crédito; 3) o controle dos recursos do FAT seria
179 facilitado com a apresentação de 14 extratos financeiros mensais e 168 anuais, em número menor
180 que na Sistemática anterior; 4) a remuneração dos depósitos especiais não sofreria nenhuma
181 alteração; 5) nos depósitos por TADE a liberação de parcelas seguiria o cronograma constante no
182 mesmo; e, 6) na programação de reembolso dos recursos ao FAT, o agente financeiro poderia
183 aplicar os recursos com igualdade de condições para todos os beneficiários, atendida as
184 especificidades dos projetos. O Coordenador-Geral da CGFAT apresentou uma simulação de
185 reembolso com os dois maiores agentes da Carteira de Depósitos Especiais, BNDES e Banco do
186 Brasil, mostrando o impacto na alocação ou reaplicação dos recursos nos programas.
187 Acrescentou, ainda, que o Depósito Especial, conforme constava do artigo 9º, da Lei nº 8.019 e
188 com a redação dada pela Lei nº 8.352, seria uma aplicação financeira de movimentação imediata,
189 podendo o Fundo de Amparo ao Trabalhador, a qualquer momento, dispor de tais recursos. Por
190 fim, salientou que a Reestruturação da Sistemática de Depósitos Especiais facilitaria o processo

191 de segregação de contas do FAT, reduzindo o nível de detalhamento e atendendo política,
192 técnica, financeira e operacionalmente as formas de controle e avaliação de gestão conforme
193 exigido. O Representante Titular do Banco do Brasil, Sr. João Pinto Rabelo Junior, ressaltou a
194 criatividade da iniciativa da Coordenação Geral do CGFAT, salientando que a mesma
195 considerava uma série de ganhos e alguns benefícios que seriam percebidos no futuro.
196 Prosseguindo, questionou sobre o item 3.1.1 do TADE, que estabelecia a data de cada alocação
197 para o agente financeiro, salientando a impossibilidade de se prever uma data para tanto e
198 sugerindo uma maior reflexão sobre o assunto. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que
199 se tratava de uma data apenas indicativa, que visava facilitar a projeção de desembolso de fluxo
200 de caixa. O Representante Titular do Banco do Brasil ponderou ainda sobre o item 3.6.1.1, onde
201 dizia que o Ministério do Trabalho e Emprego poderia solicitar outras informações a qualquer
202 momento sempre que julgasse necessário, observando sobre a possibilidade de os agentes
203 financeiros não possuírem todas as informações para apresentação, salientando que a mesma
204 deveria ser alvo de maior reflexão. Quanto ao item 3.7.2.1 do TADE, que tratava sobre a
205 destinação pelos empregadores de pelo menos 20% dos empregos gerados para jovens de 16 a 24
206 anos, observou que o percentual indicado poderia dificultar a aplicação dos recursos. O
207 Representante da Força Sindical destacou que a proposta viria melhorar a execução e o fluxo dos
208 recursos. Registrou a relevância das decisões tomadas tanto pelo GAP quanto pelo CODEFAT,
209 ressaltando a importância de se retomar a frequência das reuniões de ambos. Registrou o bom
210 desempenho e atuação do Banco do Brasil e BNDES na relação com o Conselho, ressaltando a
211 importância de que os conselheiros e membros do GAP tivessem acesso a todas as informações
212 necessárias para que pudessem desempenhar a contento suas funções em ambos os fóruns. Por
213 fim, se referiu a um dispositivo da proposta que retirava do CODEFAT a atuação no
214 acompanhamento e controle, considerando ser sumamente importante para o Conselho conhecer
215 todo o processo, do início à finalização. O Representante da CNI enfatizou que a Proposta de
216 Reestruturação trazia aspectos positivos, apresentando um grande e decisivo impacto sobre o
217 modelo de controle e sobre as necessidades de recursos gerenciais do Ministério do Trabalho e
218 Emprego. Tratou da possibilidade de realocação de recursos dentro do modelo de Sistemática
219 apresentado, destacando resultados que a proposta traria, salientando que seguindo a sistemática
220 sugerida, o CODEFAT, no uso de suas atribuições, definiria o volume de recursos para cada um
221 dos programas ou linhas de crédito. Citou como exemplo a manifestação do Conselho sobre o
222 volume de recursos que este pretendia alocar para PROGER – Urbano, salientando que, neste
223 caso, o CODEFAT estaria se manifestando sobre o montante de recursos para um programa que
224 era extremamente genérico, variado em suas modalidades, ficando enfraquecida a sua capacidade

225 de orientar o uso efetivo de tais recursos de acordo com as políticas que o Conselho imaginava
226 que deviam ser priorizadas e privilegiadas. Outro ponto destacado pelo Representante da CNI foi
227 quanto à manifestação do CODEFAT sobre a prioridade que deveria ser induzida em relação à
228 distribuição desses recursos pelos diferentes agentes, destacando que de acordo com a
229 modalidade apresentada, o CODEFAT se manifestaria sobre o montante de recursos para os
230 diversos programas e não acerca da destinação dos recursos para os agentes financeiros.
231 Enfatizou que a Secretaria Executiva do Conselho poderia ficar alijada do processo de controle
232 em relação a essa operação, salientando que na celebração do TADE o agente financeiro
233 apresentaria o extrato financeiro com a movimentação do disponível e do aplicado por programa
234 ou linhas de crédito especiais, acompanhado de demonstrativo detalhando os montantes
235 aplicados. E, em assim sendo, tanto o Conselho quanto a Secretaria Executiva não teriam
236 instrumento de gestão suficiente para relacionamento com os agentes financeiros na execução
237 dos programas. Prosseguindo, ressaltou a observação que dizia que a PDE estaria para os
238 depósitos especiais como a Lei Orçamentária do Fundo, salientando que tal argumento não era
239 relevante para a defesa da proposta, a qual avançava na simplificação e melhor utilização dos
240 recursos, mas retirava do CODEFAT parte das suas atribuições. Sugeriu que, para que fosse
241 assegurado o papel do Conselho, houvesse inserção de algum dispositivo garantindo que o
242 CODEFAT seria ouvido no momento da celebração do TADE. O Representante da CGT
243 salientou que a proposta vinha ao encontro dos interesses do segmento ao qual representava,
244 como também aos do Conselho, afirmando que era chegado o momento de quebrar o paradigma
245 existente quanto ao controle e repasse de recursos e alocação de depósitos, dentre outros. Citou o
246 exemplo de recursos que foram alocados para o Banco do Brasil em novembro de 1998 para
247 serem utilizados no PROGER – Urbano, salientando que o Banco não havia até o mês de maio
248 de 1999, realizado qualquer operação com aquele recurso, faltando ao Conselho o
249 acompanhamento, até porque a instituição financeira não deu o devido retorno, o que poderia ser
250 computado à confiança existente entre os dois. Declarou que a proposta não se deveria restringir
251 simplesmente à apresentação do Coordenador-Geral da CGFAT, mas observar o conteúdo das
252 minutas de resoluções pautadas, fazendo com que a proposta entrasse em cada uma dessas
253 funções, adequando-se, efetivamente, à nova Sistemática, salientando, ainda, a qualidade do
254 trabalho apresentado pelo Coordenador-Geral da CGFAT. Colocou que a proposta de exame das
255 informações orçamentárias com uma projeção para os anos subseqüentes possibilitaria um exame
256 mais profícuo da proposta pré-orçamentária do Conselho, bem como a importância de se
257 trabalhar por programa, visando possibilitar melhor avaliação por parte dos membros do GAP,
258 bem como para os conselheiros do CODEFAT. Sobre as decisões tomadas por *ad referendum*,

259 computou-as à necessidade de que os programas não fossem paralisados. Enfatizou, ainda, que
260 se deveria primar para que os recursos do FAT chegassem ao tomador final e que retornassem ao
261 Fundo devidamente corrigidos pelos agentes financeiros, não cabendo aos mesmos questionar as
262 exigências feitas pelo Conselho quando do repasse dos recursos, mas sim exigir mais, se fosse o
263 caso, reforçando que caberia ao agente financeiro ser parceiro do CODEFAT no cumprimento de
264 metas, e que este teria a responsabilidade social de cumprir suas tarefas diante dos diversos
265 atores sociais que aguardariam um retorno positivo. Agregou que para o ano de 2005 haveria a
266 necessidade de aplicação em todas as contas para cumprir todos os programas, da ordem de R\$
267 15 bilhões, salientando que restavam apenas 6 meses para a aplicação dos 50% restantes,
268 sugerindo, ainda, que a nova formatação fosse aplicada de forma piloto, e que houvesse uma
269 prestação de contas por parte dos agentes financeiros sobre a execução dos programas a cada
270 reunião do CODEFAT, com relatórios e pareceres claros e definidos sobre os resultados da nova
271 Sistemática. Por fim, enfatizou que o CODEFAT não poderia perder a sua prerrogativa
272 institucional de acompanhamento e deliberação, o que seria feito sistematicamente durante as
273 reuniões do Conselho. O Representante Suplente da CNA, Sr. Luciano Marcos de Carvalho,
274 questionou acerca da assimetria entre o cronograma de reembolso e a execução, manifestando
275 sua preocupação quanto à perda da capacidade de o CODEFAT vir a agir na execução
276 orçamentária, acompanhamento e avaliação. Por fim, sugeriu que nos procedimentos
277 operacionais fossem incluídos elementos de avaliação econômico-social, com vistas a identificar
278 o impacto causado na geração e manutenção de emprego no país. O Representante da CNI
279 complementou sua intervenção manifestando-se favorável à observação feita acerca do item
280 3.7.2.1 pelo Representante Titular do Banco do Brasil. O Representante do FONSET ratificou a
281 necessidade de garantir o papel institucional do CODEFAT, ponderando sobre a necessidade de
282 se avaliar o escopo das linhas de crédito e salientando que estas não eram pertinentes à política
283 de geração de emprego, trabalho e renda. O Representante da CGT observou que o CODEFAT
284 destinou recursos para atender hospitais da Rede SUS, acrescentando que já foi emprestado
285 dinheiro ao Ministério da Saúde e Ministério da Previdência Social, caracterizando o viés social
286 do Conselho. O Representante do FONSET questionou se essas linhas atenderiam às
287 necessidades para as quais foram destinadas. Citando como exemplo as linhas de crédito do
288 PROGER, indagou se estas participariam com o percentual do patrimônio de maneira coerente
289 com a política e com o desejo do próprio segmento da indústria, do comércio e do Governo,
290 destacando que se fazia necessária a existência de um papel estratégico ao se estabelecer a
291 alocação de recursos. Ponderou, ainda, sobre a possibilidade de o CODEFAT pensar quanto o
292 FAT deveria alocar de suas disponibilidades financeiras anuais para linhas de crédito que não

293 afetassem o superávit primário e ainda reservar um percentual mínimo para o Sistema Público de
294 Emprego. Aventou sobre a possibilidade de o CODEFAT fazer constar no TADE prioridades de
295 atendimento a determinados segmentos da economia do país, destacando a necessidade de
296 estabelecimento de uma agenda de discussão maior dos temas tratados. O Representante
297 Suplente da CUT, Sr. Sidiclei da Silva Patrício, observou que a proposta trazia a possibilidade de
298 avaliação acerca da pauta, salientando que a mesma estaria estritamente dedicada a tratar de
299 assuntos financeiros, não contemplando a abordagem política. Salientou ainda que deveria ser
300 considerada a possibilidade de discussão acerca do processo de qualificação e não
301 necessariamente sobre o seu orçamento. Colocou, ainda, que não considerava a proposta
302 excludente quanto ao papel do CODEFAT no processo de acompanhamento e avaliação, mas
303 permitido ao Conselho minimizar o viés de apreciar e deliberar assuntos de ordem estritamente
304 financeira, salientando que a proposta em apreço vinha colocar o Grupo de Apoio ao CODEFAT
305 no seu papel de discutir programas, políticas e intervenção do Fundo. Corroborou com as
306 observações feitas acerca do item 3.7.2.1., reiterando a necessidade de se estabelecer um foco
307 dentro dos programas e linhas do FAT para atender ao público de 16 a 24 anos. O Representante
308 Titular da SDS, Sr. Pedro Cezar Aguilar Perez, pontuou que, quanto ao TADE, fazia-se
309 necessário considerar as áreas de interesse e a revisão anual do mesmo, com vistas à realização
310 dos ajustes necessários. O Representante da CNI ponderou que a proposta de reestruturação
311 trazia uma grande alteração da forma de atuação do CODEFAT, gestor de um fundo com
312 recursos, e do papel da Secretaria Executiva, acrescentando que a discussão das políticas se
313 materializava através da decisão de alocação de recursos, com as ações do Conselho legitimando
314 os diversos programas. Pontuou, ainda, que o processo de decisão ia continuar existindo e que
315 seria exercido pelo CODEFAT, que deliberaria sobre a aplicação de recursos do Fundo, tratando
316 de definir se o faria por delegação ou ativamente, esclarecendo, por fim, não se estar delegando à
317 Secretaria Executiva o papel que era do CODEFAT. O Representante da Força Sindical colocou
318 que os Conselheiros eram gestores de um fundo financeiro e contábil, arrazoando que as reuniões
319 teriam sempre pautados itens relativos a temas de ordem financeira, e que as funções dos
320 membros eram traçar uma política pública e garantir que os recursos fossem aplicados de
321 maneira a trazer melhorias à vida do trabalhador. Questionou, ainda, quanto ao incremento de
322 recursos humanos e de equipamentos à CGFAT, aprovado anteriormente, para melhor execução
323 e controle das ações, destacando a necessidade de nova reunião do GAP e considerando os temas
324 tratados. O Representante do FONSET falou da necessidade de haver um nivelamento quanto ao
325 entendimento do papel do Conselho, destacando a sua importante função social. O Representante
326 Titular do Banco do Brasil destacou que o Conselho decidiu que o GAP deveria contar com a

327 presença das instituições financeiras para que pudessem aportar os aspectos técnicos sobre as
328 operações de crédito. Quanto ao item 3.7.2.1 esclareceu que a prioridade estaria no item 3.7.2,
329 citando como exemplo números relativos ao PROGER – Urbano e destacando que o Banco do
330 Brasil tinha um valor médio de operações de R\$ 24.700,00 e que o valor do emprego gerado no
331 PROGER estaria entre R\$ 12.000,00 e R\$ 16.000,00. O Coordenador do GAP manifestou seu
332 reconhecimento quanto à preocupação levantada por diversos membros do Grupo acerca do
333 papel institucional do CODEFAT, fazendo um breve relato da história do Conselho e citando
334 fatos positivos e negativos ocorridos desde a sua criação. Com relação à proposta apresentada o
335 Coordenador do GAP destacou que seu principal avanço, político e institucional, era o de
336 permitir ao Conselho se posicionar sobre a ação estratégica do FAT quanto à natureza da sua
337 intervenção no orçamento fiscal e a organização de prioridades na alocação dos recursos.
338 Colocou também que a proposta abria um grande espaço para que o Conselho pudesse elaborar
339 uma agenda de discussões mais direcionada à formulação ou revisão de diretrizes de sua própria
340 intervenção, aventando sobre a possibilidade de maior detalhamento da Resolução ou
341 estabelecimento de uma sistemática de apreciação dos depósitos especiais. Destacou, ainda,
342 algumas dificuldades que os agentes financeiros poderiam enfrentar ao submeter ao Conselho
343 uma programação que fosse detalhada ao nível de algumas ações que atualmente eram tratadas
344 somente no Plano de Trabalho e, portanto, com competência delegada à Secretaria Executiva,
345 citando como exemplo o PROGER – Professor, não possuindo conhecimento de manifestações
346 contrárias a esta delegação de competência e detalhamento de funções operacionais.
347 Acrescentou, ainda, que desde a criação dos depósitos especiais em 1994, não houve nenhuma
348 resolução com a obrigatoriedade de submeter ao Conselho estimativas de receitas e despesas do
349 orçamento fiscal do FAT, acrescentando que o Ministério do Trabalho e Emprego avaliava as
350 propostas, tratava com os agentes financeiros, organizava uma programação de alocação dos
351 recursos e submetia à apreciação do CODEFAT, o que não significava qualquer enfraquecimento
352 das competências do Conselho. Salientou que se fazia necessário um refinamento acerca do
353 entendimento dos membros do GAP sobre competências operacionais, ponderando sobre a
354 diversidade das linhas encontradas dentro de um mesmo programa e a diversidade de
355 beneficiários, sendo necessário detalhar a programação no intuito de proporcionar maior
356 previsibilidade ao Conselho. O Coordenador do GAP salientou, ainda, que a limitação do
357 Ministério do Trabalho e Emprego não era política e sim de ordem técnica, que poderia ser
358 tratada com uma previsão ou análise da natureza, seja dos programas ou linhas, e não por
359 intermédio de uma proposta de reestruturação com ênfase financeira nos depósitos especiais.
360 Colocou a possibilidade de que houvesse reuniões mais específicas do GAP, visando avaliar as

361 competências tanto do Ministério do Trabalho e Emprego como do Conselho, estabelecendo-as
362 em resolução. Ressaltou a capacidade de execução dos agentes financeiros em face da nova
363 programação, destacando que a proposta trazia uma ampliação do papel do CODEFAT, que
364 passaria a ter acesso a informações, apreciaria e deliberaria sobre assuntos nunca tratados desde a
365 constituição do FAT. Acrescentou que o Conselho opinaria sobre as despesas, receitas e
366 orçamento fiscal e que lhe estaria sendo submetida manifestação sobre o volume de recursos ao
367 prazo de um ano, bem como a organização de prioridades onde deveria se manifestar. Por fim,
368 observou que nunca teve conhecimento de que um conselheiro se manifestasse contra o
369 Ministério do Trabalho e Emprego por não cumprir preceitos legais previstos na legislação de
370 competência do CODEFAT, a quem competia aprimorar a legislação. O Representante da CGT
371 manifestou a aprovação de todos os itens da nova proposta, reiterando que o poder deliberativo
372 do CODEFAT deveria permanecer com o Ministério do Trabalho e Emprego e o CODEFAT
373 trabalhando em conjunto. Registrou sua posição de voto favorável aos pontos da Pauta que ainda
374 seriam apreciados, e que já havia analisado. O Representante da CNI solicitou esclarecimentos
375 sobre a ausência de formalização de procedimentos e de metodologia para a previsão de alocação
376 dos recursos nos depósitos especiais, que deveria ser acompanhado de parecer técnico, reiterando
377 seu posicionamento acerca da possibilidade de o Conselho abrir mão ou não de uma de suas
378 competências em face do que dispunha a proposta de reestruturação. A seguir, solicitou que
379 ficasse registrada em Ata o direito de manifestação dos membros do GAP sobre os assuntos em
380 discussão durante a reunião, visto que o debate poderia ensejar posicionamentos antagônicos. O
381 Representante da Força Sindical destacou que os membros do GAP deveriam assegurar que a
382 proposta apresentada fosse aceita pelo Conselho, constituindo-se em piloto até a apresentação da
383 PDE do próximo exercício, quando então seria referendada ou alterada. Ressaltou que o
384 documento sobre a PDE deveria ter sido entregue aos membros do GAP com maior antecedência
385 para melhor apreciação por parte dos mesmos, devendo ser agendada nova reunião para
386 discussão sobre as resoluções. Referiu-se ao processo de análise das propostas e demandas que
387 chegavam ao Ministério do Trabalho e Emprego, salientando que os membros do GAP deveriam
388 ter amplo conhecimento para discutirem em conjunto acerca das mesmas, sugerindo a
389 convocação de uma reunião extraordinária do Grupo para uma melhor apreciação do tema em
390 questão. O Coordenador do GAP destacou que a sugestão do Grupo era de que o Conselho
391 reassumisse competências delegadas ao Ministério do Trabalho e Emprego e delegasse outras,
392 acatando a sugestão de convocação para uma reunião extraordinária do GAP, a ser realizada em
393 data anterior à do CODEFAT. O Coordenador do GAP questionou se havia alguma manifestação
394 adicional acerca do assunto. Em não havendo, encaminhou a realização de uma Reunião

395 Extraordinária do GAP/CODEFAT no dia trinta e um de maio de dois mil e cinco, passando
396 então, à apreciação do próximo Item da Pauta. **ITEM 3 – Proposta de Resolução que institui**
397 **linhas de crédito no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Orientado – PNMPO,**
398 **denominadas FAT – PNMPO – LINHA DE REPASSE e FAT – PNMPO – LINHA DO**
399 **TOMADOR FINAL.** O Coordenador-Executivo do Programa Nacional de Microcrédito
400 Produtivo Orientando – PNMPO, Sr Valdi Dantas, destacando a contextualização do programa
401 no âmbito do PPA, colocou que a estratégia de desenvolvimento social era estabelecida pelos
402 objetivos de inclusão social e a distribuição de renda por meio de políticas públicas. Acrescentou
403 que o PNMPO era tratado como um programa de dimensão de política estratégica dentro do
404 programa de Governo, ressaltando os mega-objetivos: 1) alcançar o equilíbrio macro-econômico
405 com a recuperação e a sustentação do crescimento e a distribuição da renda; 2) geração de
406 trabalho e emprego; 3) ampliar as fontes internas de financiamento e democratizar o acesso ao
407 crédito para investimento, a produção e o consumo; 4) incentivar e fortalecer as micros,
408 pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora. Pontuou
409 que no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, órgão gestor, se encontravam ainda os
410 objetivos setoriais: 1) apoiar e estimular o microcrédito, o empreendedorismo e as demais
411 atividades econômicas alternativas que proporcionassem aumento dos postos de trabalho,
412 promovendo a inclusão social; e, 2) apoiar e estimular atividades econômicas orientadas pelos
413 princípios de auto-gestão, cooperação; e solidariedade, com vistas à promoção da economia
414 solidária. Informou que o programa foi instituído através da Medida Provisória nº 226, no dia 25
415 de abril, convertida na Lei nº 11.110, sancionada pelo Presidente da República, cuja
416 regulamentação se deu por um Decreto de implementação do programa e de criação de um
417 Comitê Interministerial, composto pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da
418 Fazenda, com dois representantes cada um, e o Ministério do Desenvolvimento Social e
419 Combate à Fome, com um representante, com as funções de: 1) subsidiar a coordenação e
420 implantação das diretrizes do PNMPO; 2) definir prioridades e condições técnicas e operacionais
421 para o PNMPO; 3) receber, analisar e elaborar proposições a serem submetidas aos Ministérios
422 diretamente envolvidos no PNMPO, CODEFAT e Conselho Monetário Nacional; e, 4)
423 acompanhar e avaliar a execução do PNMPO. Destacou que para que o Ministério do Trabalho e
424 Emprego tivesse condições de fazer a gestão, o monitoramento e avaliação do programa, seria
425 necessária a criação de uma estrutura ainda inexistente, que compreenderia a criação de um
426 Departamento para a execução do PNMPO, com um Chefe de Departamento e uma assessoria
427 técnica de monitoramento e avaliação e três Coordenações Gerais, já aprovados pelo Ministério
428 do Planejamento, dependendo apenas de disponibilidade orçamentária para ser concretizada. Em

429 seguida, destacou as linhas estratégicas de ação do programa, uma linha que possibilitaria dar
430 acesso a crédito às instituições operadoras de Microcrédito Produtivo Orientado e a Lei nº
431 11.110, que definia quatro tipos de instituições que poderiam operar diretamente com o
432 programa, a saber: OSCIPs; cooperativas de crédito; agências de fomento e as sociedades de
433 crédito aos microempreendedores. Quanto ao acesso ao crédito, destacou que havia duas fontes
434 de recursos: uma com recursos do FAT e outra composta por uma parcela de 2% da exigibilidade
435 dos depósitos compulsórios dos bancos privados e oficiais. Apresentou, ainda, as condições para
436 ingresso, destacando a obrigatoriedade de habilitação dos agentes junto ao Ministério do
437 Trabalho e Emprego e apresentação de plano de negócios aos bancos oficiais no momento de
438 negociar o empréstimo, e, quando da habilitação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, as
439 agências assinariam com o MTE um termo de compromisso, onde estariam especificadas suas
440 obrigações, que compreenderiam a obrigatoriedade de fornecer informações sobre o desempenho
441 do programa de cada uma das agências; informações cadastrais e sócio-econômicas de seus
442 clientes e ainda informações, tanto estatísticas como de indicadores de desempenho, que
443 deveriam ser apresentadas a cada trimestre. Tal medida, juntamente com visitas técnicas às
444 entidades, possibilitaria ao Ministério do Trabalho e Emprego fazer o monitoramento da
445 execução do programa. Destacou, ainda, as condições de repasse do FAT para os bancos oficiais,
446 que teria como teto estabelecido o montante de até R\$ 2 bilhões por operação. O Coordenador do
447 GAP acrescentou que a remuneração mínima do FAT era de 6%, sendo que 3,75% ficaria a juízo
448 de negociação do agente financeiro com um agente de intermediação, que poderia ser uma
449 central de cooperativa de crédito, um banco de desenvolvimento ou uma agência de fomento, e
450 até 4% ao mês, para a instituição com o microcrédito. O Coordenador-Executivo do PNMPO
451 colocou que outro aspecto para viabilizar o repasse do recurso aos agentes financeiros era a
452 atuação dos fundos de aval, acrescentando que cada Fundo poderia garantir até 50% do
453 empréstimo total que o banco realizaria junto à operadora. Esclareceu que haveria uma resolução
454 do Conselho Monetário Nacional regulamentando as condições de operacionalização dessa linha
455 de crédito com a utilização dos 2% dos recursos privados. Destacou, ainda, que o Microcrédito
456 Produtivo Orientado consistia na atuação e acompanhamento do agente de crédito junto ao
457 pequeno empreendedor que, por intermédio de um profissional devidamente habilitado,
458 estabeleceria as condições de crédito e faria um acompanhamento durante o período de vigência
459 do crédito. Acrescentou que o programa atenderia empreendedores com até R\$ 60 mil de
460 faturamento bruto anual, conforme determinado em lei. Colocou que se pretendia fazer com que
461 o microcrédito chegasse aos pequenos empreendedores, significando um faturamento mensal de
462 R\$ 5.000,00 e que fossem cobrados juros efetivos de até 4% ao mês. Destacou, ainda, que o

463 programa visava promover o desenvolvimento institucional para a expansão e consolidação de
464 Programas de Microcrédito Produtivo Orientado, com apoio às organizações que operavam o
465 microcrédito, visando proporcionar maior eficiência e aumento do atendimento de sua clientela.
466 Quanto ao Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI esclareceu que este visava oferecer
467 produtos e instrumentos que favorecessem o conjunto do setor dos agentes operadores do
468 microcrédito, cujos objetivos eram: 1) incentivar o desenvolvimento de canais de acesso a
469 crédito para pequenos e micro-empresendimentos; 2) melhorar o desempenho das instituições
470 operadoras de Microcrédito Produtivo Orientado, mediante fortalecimento e desenvolvimento de
471 sua capacidade gerencial; 3) ampliar a possibilidade de captação de recursos financeiros com
472 objetivos de diversificar o acesso a novas fontes de financiamento, no sentido de ampliar fluxos
473 estáveis e permanentes; e, 4) possibilitar ao setor acesso à tecnologia específica de Microcrédito
474 Produtivo Orientado, visando o seu fortalecimento, um desempenho mais eficiente e a sua
475 sustentabilidade. Pontuou que o PDI promoveria ações de formação e desenvolvimento de
476 capacidades técnicas, metodológicas e de gestão, pesquisas de definições sócio-econômicas,
477 análise por setor de atividade, segmentação de mercado, monitoramento e avaliação de impacto
478 dessas ações junto ao público beneficiário final e o desenvolvimento de novos produtos que
479 pudessem ser oferecidos pelas agências operadoras. Quanto ao desenvolvimento setorial,
480 informou que seria criado um cadastro de instituições financeiras de micro-crédito; acesso à
481 biblioteca digital; divulgação institucional e apoio aos sistemas nacionais ou regionais de
482 convergência e de apoio ao segmento do empreendedor popular, mantendo um banco de dados
483 com os principais indicadores do setor de microcrédito. O Representante da Caixa Econômica
484 Federal questionou se a Lei nº 11.110 estabelecia a formação das empresas que iriam operar o
485 microcrédito, ao que o Coordenador-Executivo esclareceu que cada entidade era definida por
486 uma lei específica, destacando: a Lei nº 9.760, que tratava sobre as OSCIPs e que as sociedades
487 de crédito a microempresendimentos eram reconhecidas como tais pelo Banco Central, assim como
488 as Cooperativas Singulares de Crédito e as Agências de Fomento Estaduais. O Representante da
489 Caixa Econômica Federal questionou, ainda, se a rede financiadora de microcrédito tinha
490 abrangência suficiente para alcançar os objetivos do programa, ao que o Coordenador-Executivo
491 esclareceu que tais instituições contavam com uma rede de cerca de 1.700 agências em todo o
492 território nacional. O Representante Titular do MAPA, Sr. Wilson Vaz de Araújo, ponderou
493 sobre a taxa de juros de 4%, considerada alta para o cidadão comum, mencionada na
494 apresentação do Coordenador-Executivo, que esclareceu que a clientela atendida pelo programa
495 não tinha acesso aos recursos do fundo constitucional ou não tinha condições de acesso a crédito,
496 enfatizando o fato de que o Microcrédito Produtivo Orientado se daria apenas através de um

497 agente executor especializado, demandando gastos e acrescentando que o programa limitava o
498 crédito ao máximo de R\$ 5.000,00. Salientou que, quanto menores os créditos mais caros seriam,
499 por haver uma especificidade de atendimento direto e pessoal ao cliente. Acrescentou que havia
500 ainda o período de acompanhamento ao empreendedor, ressaltando que, desta forma, a taxa
501 mencionada cobriria custos e deixaria uma margem muito pequena para as entidades. O
502 Representante do MAPA questionou sobre os 2% das disponibilidades para o programa, onde o
503 Coordenador-Executivo esclareceu que segundo informações prestadas pelo Ministério da
504 Fazenda, o valor referente aos 2% estava em torno de R\$ 1.4 bilhões, dos quais R\$ 800 milhões
505 estariam aplicados no Programa de Microcrédito de Consumo. Ressaltou que o Banco Central
506 estaria tomando iniciativas no sentido de prover esclarecimentos especialmente aos bancos
507 privados acerca da utilização dos fundos de aval, citando como exemplo ações implementadas
508 pelos bancos. O Representante do FONSET salientou o avanço da política pública de emprego,
509 promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente na área de crédito,
510 pontuando que tal medida vinha resgatar todas as experiências com microcrédito no país,
511 visando ainda eliminar as falhas existentes, e que o PNMPO poderia ser um instrumento eficaz
512 no combate à pobreza e de promoção da inclusão social. Por fim, questionou sobre o volume de
513 recursos inicialmente previstos destinados ao PNMPO, ao que o Coordenador-Executivo
514 esclareceu que estava previsto em resolução cerca de R\$ 200 milhões, contando ainda com a
515 parcela dos 2% e também com disponibilidade nos bancos de cerca de R\$ 600 milhões. O
516 Representante do FONSET inquiriu sobre a existência de alguma limitação para o Microcrédito
517 Produtivo no âmbito dos Bancos, onde o Coordenador-Executivo esclareceu que a Lei nº 11.110
518 trazia inovações acerca das aplicações, permitindo a aplicação dos recursos também no
519 Microcrédito Produtivo Orientado, acrescentando que a resolução anterior definia que as
520 aplicações só poderiam ser feitas no microcrédito geral de consumo, cuja taxa de juros estaria
521 limitada a 2%. O Representante do FONSET aventou a possibilidade de que o CODEFAT
522 pudesse aplicar 10% dos recursos do patrimônio do FAT no programa de microcrédito. O
523 Representante da CNI questionou se o Programa incorporou a experiência do BNDES na área de
524 microcrédito, a aplicação dos R\$ 200 milhões e as modalidades de aplicação, ao que o
525 Coordenador-Executivo explicou que a resolução tratava desse detalhamento. O Representante
526 da Força Sindical inquiriu se o tomador final do microcrédito seria aquele que por motivo de
527 força maior não teve acesso ao PROGER. O Coordenador-Executivo esclareceu que o programa
528 de microcrédito não tinha tantas exigências quanto o PROGER, o que facilitaria sobremaneira o
529 acesso do tomador final ao crédito. O Coordenador do GAP acrescentou que o programa de
530 microcrédito não tinha o mesmo grau de exigência de garantias e contragarantias. O

531 Coordenador-Executivo complementou, dizendo que a garantia real poderia ser por meio de
532 fiança ou aval solidário em grupo. Acrescentou ainda que houve dispensa de cobrança da taxa de
533 CPMF sobre a movimentação do repasse dos recursos. O Representante Suplente do Banco do
534 Brasil, Sr. Daniel Campos, destacou o que dispunha o parágrafo 9º, do artigo 2º da Resolução de
535 Repasse, que as operações realizadas no âmbito da linha de crédito do FAT seriam por conta e
536 risco das IFOFs, salientando que o risco da instituição financeira oficial era a operação de
537 repasse para o banco de desenvolvimento ou para a cooperativa e quanto ao repasse ao tomador
538 final seria de responsabilidade da Cooperativa e do beneficiário, e que o parágrafo 9º era um
539 complicador para o repasse do crédito, sugerindo, portanto, a sua exclusão do texto da
540 Resolução. Em seguida, o Coordenador do GAP passou a palavra para as considerações finais do
541 Coordenador-Executivo do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientando –
542 PNMPO, que fez menção à pesquisa realizada pelo IBGE, cujo objetivo era identificar a situação
543 da economia informal urbana. Citou dados da pesquisa registrando 10.5 milhões de
544 empreendimentos no país, com a maioria considerada como trabalhador por conta própria,
545 salientando a relevância do Programa para o crescimento da economia no país. O Coordenador
546 do GAP questionou se havia alguma manifestação adicional acerca do assunto. Em não havendo,
547 passou à apreciação do próximo Item da Pauta. **ITEM 4 – Proposta de Resolução que altera o**
548 **Regulamento do FUNPROGER.** O Coordenador do GAP informou que o Item tratava da
549 adequação do Regulamento do FUNPROGER ao Programa Microcrédito. O Coordenador
550 questionou se havia alguma manifestação acerca do Item. Em não havendo, passou à apreciação
551 do próximo Item de Pauta: **ITEM 4 – Proposta de Resolução que institui a linha de crédito**
552 **especial denominada FAT – Inclusão Digital.** O Coordenador-Geral de Recursos do FAT -
553 CGFAT, Sr Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira, iniciou sua apresentação dizendo que se
554 tratava de uma linha de crédito especial contemplando a inclusão digital do cidadão brasileiro
555 denominado “Programa Brasileiro de Inclusão Digital”, cuja apresentação seria realizada durante
556 a reunião do CODEFAT pelo Coordenador do Programa. Destacou, ainda, que o mesmo previa o
557 financiamento de um equipamento denominado PC-Conectado, com uma configuração mínima
558 que permitisse o acesso aos serviços básicos, e que o Governo estava trabalhando com a
559 possibilidade de isenção das contribuições PIS/COFINS sobre toda a cadeia de equipamentos de
560 informática. Informou que, juntamente com o equipamento, seria oferecido um pacote de
561 serviços para acesso à Internet, cuja aquisição não seria obrigatória. Que estaria sendo elaborada
562 uma norma que permitiria às empresas de telecomunicações oferecer serviços diferenciados,
563 considerando, entretanto, o que dispunha a lei específica do setor. Acrescentou que foi verificada
564 a possibilidade de se estabelecer condições para que as operadoras pudessem oferecer tal pacote,

565 que consistia em 15 horas mensais de acesso, ao preço de R\$ 5.00, através de um Decreto
566 Presidencial e através de Portaria do Ministério das Comunicações e Atos Normativos da
567 ANATEL. O Representante do BNDES informou que o Banco deveria oferecer uma linha
568 paralela com recursos próprios. O Coordenador-Geral acrescentou que os varejistas teriam
569 acesso à linha oferecida pelo BNDES, financiada com recursos do FAT – Constitucional para
570 aquisição de equipamento a um custo consideravelmente baixo, uma vez que o recurso seria
571 disponibilizado diretamente ao fabricante. Destacou que estava acertada com a FEBRABAN a
572 cobrança de *spreads* no repasse desses recursos pelos agentes financeiros até 3,5%, com a
573 sistemática a ser utilizada pelo BNDES ainda em estudo pela Diretoria do Banco. Informou, por
574 fim, que estava previsto que o teto financiado da linha seria de até R\$ 1.200,00 por beneficiário,
575 podendo ser acrescida a taxa de abertura de crédito, de até R\$ 40.00. O Representante da CNI
576 questionou sobre a inclusão do uso de *software* livre nas linhas do Programa e sobre a cobertura
577 da taxa de abertura de crédito pelos recursos do FAT. Sobre a questão do uso de *software* livre, o
578 Coordenador-Geral esclareceu que na impossibilidade de se estabelecer uma configuração
579 mínima do equipamento, optou-se apenas por definir aquisição de microcomputadores no âmbito
580 do Programa, considerando como diretriz que se trabalharia com *software* livre. Quanto ao
581 financiamento da taxa de abertura de crédito, esclareceu tratar-se de uma prática comum,
582 salientando que na resolução constava que o valor da supracitada taxa poderia ser financiado. O
583 Representante da CNI questionou sobre a formatação dada ao programa, considerando a
584 existência da PDE, onde o Coordenador-Geral esclareceu que nenhum programa ou linha de
585 crédito seria colocado na PDE e que, caso o programa não tivesse sido criado, tal fato poderia se
586 dar anteriormente à programação nos casos futuros, atuais ou concomitantes à deliberação sobre
587 a mesma. O Representante da CNI indagou, ainda, sobre a previsão de revisões orçamentárias,
588 ao que o Coordenador-Geral esclareceu que a revisão poderia se dar a qualquer momento a
589 pedido do Conselho, baseada na apresentação dos relatórios, acrescentando que, caso haja
590 necessidade de acréscimo de recursos à PDE ou transferência de recursos de um programa para
591 outro, haveria nova deliberação pelo CODEFAT. O Representante da CUT questionou sobre a
592 possibilidade de interface do Programa FAT – Inclusão Digital com outros programas de
593 Governo que tivessem a mesma finalidade. O Coordenador-Geral esclareceu que a previsão até o
594 momento era de se trabalhar apenas o financiamento, mas havia possibilidade de interface com
595 outros programas semelhantes. O Representante da CUT questionou, ainda, sobre o público alvo
596 do Programa que poderia ser os não menos favorecidos. O Coordenador-Geral colocou que
597 foram consideradas todas as nuances possíveis quando da definição do público alvo, ressaltando,
598 entretanto, que dadas as peculiaridades do crédito, não foi possível o estabelecimento concreto

599 desse público. O Coordenador do GAP acrescentou que a primeira iniciativa do grupo
600 interministerial responsável pelo desenvolvimento da proposta do programa foi tentar limitar a
601 operação de crédito a faixas de renda mais baixa, acrescentando que através de um
602 posicionamento do Departamento Jurídico do Ministério das Comunicações e da Casa Civil foi
603 reiterado que, com esse foco, o Programa deveria ser redefinido, passando a ser um programa de
604 financiamento de equipamento de computação ou então o PC-Conectado, o que na segunda
605 hipótese careceria de alteração da lei geral de Telecomunicações. Destacou, ainda, que se
606 tentaria estabelecer um tipo de padrão das características do computador que pudesse atrair mais
607 o público de baixa renda, acrescentando que se optou pela estrutura similar ao do programa de
608 material de construção. O Coordenador do GAP questionou se havia alguma manifestação acerca
609 do Item. Em não havendo, passou à apreciação do próximo item de pauta **ITEM 6 – Proposta**
610 **de Resolução que institui linha de crédito emergencial denominada FAT-CPRF/CDCA.** O
611 Coordenador-Geral da CGFAT destacou que a proposta nasceu de uma demanda dos produtores
612 rurais, quando foi considerada a emissão das CPRFs no processo de negociação da compra de
613 insumos para preparar a produção, sendo emitidas pelo produtor rural e ficando de posse dos
614 fornecedores. Em face dos acontecimentos climáticos na região sul do país, os produtores rurais
615 encontravam-se em dificuldade para honrar os títulos emitidos, necessitando de financiamento.
616 Colocou que foi considerada a premência do período de safra 2005-2006, quando os produtores e
617 fornecedores solicitaram a formatação desta linha de crédito especial para o saneamento da
618 situação. O Representante do MAPA acrescentou que atualmente o setor agrícola financiava
619 cerca de 25% junto ao setor bancário e 50% com recursos próprios, salientando que o grande
620 problema dos produtores rurais referia-se à dívida contraída junto aos gestores dos fundos, e que
621 estes viriam solicitar ao FAT auxílio para sanar o problema, agregando que a resolução ainda
622 carecia de alguns ajustes. O Coordenador do GAP colocou que se estava fechando um processo
623 de pactuação entre o setor agrícola, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Trabalho e
624 Emprego para ser submetido ao CODEFAT. O Representante do MAPA acrescentou que o setor
625 industrial havia manifestado a possibilidade de subsidiar parte da dívida. O Coordenador-Geral
626 acrescentou que a estruturação da linha estava pronta, faltando apenas uma definição quanto à
627 redução da taxa de juros. O Representante da CNA solicitou o registro de seus cumprimentos ao
628 Governo por dar celeridade às ações de renegociação de dívidas com o setor agrícola e a queda
629 no PIB da agricultura em cerca de 6,8%, bem como uma queda substancial do faturamento para
630 R\$ 169 bilhões. Ressaltou levantamento do CAGED, pelo qual havia sido identificada uma
631 redução na contratação de pessoal no setor da agricultura, sugerindo que o acompanhamento da
632 linha seja feito tão logo ocorra sua implantação. O Representante da Caixa Econômica Federal

633 sugeriu que a apresentação da proposta durante a reunião do CODEFAT fosse o mais objetiva
634 possível. O Representante da CNI questionou sobre quais regiões seriam atendidas pelo crédito,
635 ao que o Representante do MAPA esclareceu que o objetivo era atender aos produtores rurais da
636 região sul, salientando, entretanto, que se pretendia atender às demandas de outras regiões,
637 encaminhadas posteriormente ao Ministério, como os pleitos dos estados do Mato Grosso do Sul,
638 São Paulo e Goiás. Acrescentou, ainda, que para receberem o benefício concedido pelas medidas
639 de Governo, os produtores rurais deveriam estar em situação de crédito regular. O Coordenador
640 do GAP questionou se havia alguma manifestação acerca do Item. Em não havendo, passou à
641 apreciação do próximo item de pauta **ITEM 8 – Prestação de contas – exercício 2004. ITEM -**
642 **8.1 – FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e ITEM 8.2 – FUNPROGER – Fundo de**
643 **Aval para Geração de Emprego e Renda.** A Assessora da CGFAT, Sra. Anete apresentou o
644 Plano Plurianual de 2000-2004, de acordo com o estabelecido no Decreto 2.829, destacando que
645 a prestação de contas do CODEFAT obedecia a metodologia estipulada pelo Tribunal de Contas
646 da União, na Instrução Normativa nº 47 e na Decisão Normativa nº 62, de 27 de outubro de
647 2004. Foi apresentado um breve sumário do FAT e PPA, com os indicadores de avaliação dos
648 programas e da gestão estratégica do CODEFAT. Quanto ao Programa Brasil de Todos, que é o
649 Plano Plurianual 2004-2007, a estratégia de desenvolvimento adotada foi a geração de emprego e
650 renda; o crescimento ambientalmente sustentável e com a geração de inclusão social, que
651 pretendia trabalhar as cinco dimensões por meio de três mega-objetivos: 1) trabalhar mais a
652 dimensão social e a inclusão social, com a redução das desigualdades sociais; 2) trabalhar a
653 dimensão econômica, ambiental e regional; e, 3) trabalhar a dimensão democrática, com
654 promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia. Ressaltou que as orientações
655 estratégicas do FAT estavam alinhadas com os instrumentos de planejamento governamental,
656 que, em médio prazo, era o PPA 2004-2007, monitorado por meio do SIGPLAN, do Ministério
657 do Planejamento, e, em curto prazo, pela LOA, que continha o Orçamento Geral da União e
658 parte do orçamento do FAT, principalmente a parte constitucional que era repassada para o
659 BNDES. Sobre a execução do FAT, destacou ações orçamentárias, que eram os programas
660 contidos no PPA e na LOA, bem como a execução não orçamentária, que eram programas
661 constantes apenas no PPA. Informou o desempenho do Programa 0099, Integração das Políticas
662 Públicas de Emprego Trabalho e Renda, onde estavam inseridas as ações: pagamento de
663 benefícios e do SINE; a qualificação social profissional; recursos pesqueiros sustentáveis; a
664 gestão de Política do Trabalho, Emprego e Renda; erradicação do trabalho escravo e as
665 operações especiais que era a ação de transferência de recursos para o BNDES. Ressaltou o
666 programa que contemplava as ações não orçamentárias, o de nº 0103, Desenvolvimento Centrado

667 na Geração de Emprego e Renda, cujas ações eram executadas por meio de aplicação financeira
668 na modalidade de depósitos especiais. Destacou, ainda, os programas e linhas de crédito
669 instituídas pelo FAT, identificados no PPA como concessão de crédito para elevação da
670 competitividade dentro do Pré-Emprego; concessão de microcrédito ao FAT – Empreendedor
671 Popular; concessão de crédito a empresas da área de turismo PROGER – Turismo; concessão de
672 crédito a micro e pequenos empreendedores urbanos PROGER – Urbano e a mini e pequenos
673 produtores rurais PROGER – Rural e a concessão de crédito para iniciativas associativas, que se
674 referem ao PROGER – Urbano e Rural. Informou o valor médio das operações de crédito para os
675 programas e linhas de crédito pelo CODEFAT que não estavam inseridos no PPA, a saber: FAT
676 – Exportar, R\$ 13.997,00; FAT – Fomentar, R\$ 225 mil e PRONAF, R\$ 6,1 mil. Informou a
677 mudança da metodologia da qualificação social e profissional e que a carga horária média por
678 pessoa, em 2004, atingiu 194 horas, sendo que o custo médio por pessoa ficou em torno de R\$
679 484, bem como o índice de efetividade social em torno de 112,8% e que abrangia mulheres, afro-
680 descendentes e jovens de 18 a 24 anos, ficando o número de pessoas qualificadas em torno de
681 102,2, 2% a mais do que o pretendido. Quanto ao desenvolvimento centrado na geração de
682 emprego e renda, destacou que o número índice de operações de crédito cresceu na ordem de
683 2.73. No programa de erradicação do trabalho escravo, o indicador utilizado foi o número de
684 trabalhadores libertos, registrando 2.776, sendo que 70% desses trabalhadores receberam o
685 Seguro Desemprego e 30% receberão ainda em 2005. Sobre os indicadores de avaliação dos
686 programas que aferiam a eficiência dos mesmos, era obtido através de uma média do custo
687 médio em relação ao custo previsto. Sobre a gestão estratégica do CODEFAT destacou o índice
688 alcançado em 2003, 2004, tendo sido registrado um crescimento de 2% no ano de 2004,
689 influenciado pelo pagamento da bolsa de qualificação profissional, que cresceu em torno de
690 18.8%. Sobre o pagamento do benefício do Abono Salarial, destacou que este ficou com uma
691 variação negativa de 2.7, que se deu por conta do pagamento do benefício ser feito no ano
692 seguinte. Com relação ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico a cargo
693 do BNDES, informou que houve uma redução do número de empregos gerados em relação ao
694 ano de 2003. Sobre a eficiência na realização das receitas, colocou que não foi possível a
695 realização de 100%, influenciado pela participação da contribuição sindical, onde só foi possível
696 realizar 72% das receitas. Em seguida, a Assessora da CGFAT apresentou o indicador de
697 eficácia com relação ao patrimônio do FAT, que foi de 102 bilhões, destacando que o índice de
698 crescimento foi de 15.9% e em relação aos outros índices a média calculada foi de 9.57%.
699 Apresentou um gráfico demonstrando a evolução do seguro a partir de 1995 até 2004,
700 registrando que houve um crescimento pequeno do número de beneficiários no ano de 2001.

701 Quanto ao Plano Nacional de Qualificação, foi registrada uma queda do ano de 2001 para 2002,
702 computada à mudança de metodologia e ao aumento da carga horária dos cursos de qualificação.
703 O Representante da CNI ponderou que a queda no desempenho de 2003 para 2004 não se deu
704 por conta da mudança na metodologia, registrando que em 2004, apesar de os recursos estarem
705 aquém do desejado, foram superiores ao ano de 2003, concluindo que houve problema de
706 desempenho. A assessora do CGFAT esclareceu que houve o aporte de crédito de R\$ 25 milhões
707 no final do exercício, não havendo, portanto, possibilidade de execução total do montante.
708 Destacou que na intermediação de mão-de-obra foi observado um crescimento do número de
709 trabalhadores recolocados e colocados, sendo que a partir de 2002 houve um crescimento
710 pequeno, registrando, ainda, a redução das despesas e o atraso no repasse dos recursos aos
711 estados, tendo esses assumido a continuidade da execução da política pública. Quanto ao Abono,
712 destacou que foi observado um crescimento no pagamento do número de beneficiários, o que
713 significava que o salário dos trabalhadores estava dentro da faixa de até 2 salários mínimos.
714 Quanto aos programas de geração de emprego e renda, juntando o capital de giro com o capital
715 de investimento, obtinha-se uma média de R\$ 3,5 mil por operação. O Coordenador do GAP,
716 havendo sido esgotado o assunto, passou a palavra ao Coordenador-Geral da CGFAT para
717 exposição do relatório de prestação de contas do FUNPROGER. O Coordenador-Geral destacou
718 que o Fundo tinha a finalidade de garantir parte dos riscos de financiamentos do PROGER –
719 Urbano e que o público alvo era os empreendedores financiados pelo PROGER – Urbano.
720 Informou que o início das operações se deu em maio de 2000, com um aporte de recursos
721 autorizados até R\$ 100 milhões, e que em 31 de dezembro de 2004, o Fundo fechou o ano com
722 R\$ 194.5 milhões de disponibilidade, com a supervisão do CODEFAT, Ministério do Trabalho e
723 Emprego e gerido pelo Banco do Brasil. Destacou, também, que de maio a dezembro de 2004
724 foram registradas 321.254.000 operações cobertas pelo FUNPROGER e realizadas pelos
725 agentes, correspondendo a um valor financiado de R\$ 3.129,00, o que daria um valor garantido
726 de R\$ 2.453,00 com um valor médio por operação de R\$ 9.740,00, e um percentual médio de
727 garantia de 78,4%. Destacou a atuação do Banco do Brasil com a maior quantidade de operações
728 realizadas, 297.118,000. Ressaltou que em decorrência dos números anteriormente apresentados,
729 o valor honrado pelo FUNPROGER tinha o Banco do Brasil com a maior carteira, seguido pelo
730 Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal. Quanto aos créditos recuperados o Banco do
731 Brasil apresentava o maior percentual, seguido do Banco do Nordeste, registrando que a Caixa
732 Econômica Federal ainda estava com zero. A respeito de recuperação de crédito, o Coordenador-
733 Geral informou que o Conselho tomou medidas no final do exercício de 2004 para implementar
734 mudanças que agilisassem a sua recuperação, destacando, ainda, que houve um crescimento na

735 inadimplência, acentuada na Caixa Econômica Federal, por conta dos retornos do PROGER –
736 Novo Empreendedor. Salientou que medidas seriam tomadas com vistas à correção da situação.
737 Ressaltou, ainda, que conforme previa o Regulamento, as linhas de crédito especiais podiam
738 estar fora do cálculo do *stop loss*, para não causar impacto na atuação do agente financeiro. O
739 Representante da CNI questionou qual seria o valor da inadimplência no Programa, ao que o
740 Coordenador-Geral esclareceu que a Caixa Econômica Federal tinha seguro de crédito e que
741 havia possibilidade de renegociação para recuperação desses créditos, destacando que os bancos
742 iriam utilizar os mesmos procedimentos aplicados à cobrança de recursos próprios. Enfatizou
743 que a operação do FUNPROGER tinha se mostrado inquestionável, sendo um forte mecanismo
744 alavancador da realização das operações, do acesso ao crédito pelos beneficiários. Finalizando,
745 recomendou a aprovação da prestação de contas, tanto do FUNPROGER como do FAT. O
746 Coordenador questionou se havia alguma manifestação acerca do Item. Em não havendo, foi
747 considerado aprovado. O Coordenador do GAP indagou quanto à concordância da proposta feita
748 pelo Representante da CGT de realização de uma Reunião Extraordinária do Grupo no dia 31 de
749 maio de 2005, às 14h. Não havendo manifestação em contrário, o encaminhamento foi aprovado
750 por unanimidade. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a
751 reunião foi encerrada. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-
752 Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata que, depois
753 de aprovada será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR _____
Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário Executivo do CODEFAT

FRANCO DE MATOS _____
Representante Titular do MTE

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY _____
Representante Titular do BNDES

WILSON VAZ DE ARAÚJO _____
Representante Titular do MAPA

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO _____
Representante Titular da CGT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO _____
Representante Titular da Força Sindical

PEDRO CÉSAR AGUILAR PEREZ _____
Representante Titular da SDS

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO
Representante Suplente da CUT

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA
Representante Titular da CNI

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA
Representante Titular da CNC

LUCIANO MARCOS DE CARVALHO
Representante Suplente da CNA
